CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

LEI Nº 614, DE 21 DEDEZMBRO DE 2.000

"Denomina-se Rua Onofre Vitor da Silva a Rua Sete do Jardim Maestro Mourão

(Projeto de Lei nº61, Vereador Antônio Aparecido da Silva- PMDB)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aprova:

ARTIGO 1º :- Fica denominada *Rua Onofre Vitor da Silva a Rua Sete do Jardim Maestro Mourão.*

ARTIGO 2º :- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º :- Fica revogada todas as disposições em contrário.

OVIDIO CARLOS MARTINS
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil (21.12.2000).